

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 Na data 30/06/2025

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ENGENHEIRO SANITARISTA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS EM SANEAMENTO PARA ATUAR NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

EMPRESA VENCEDORA: LUX VIAM EMPREENDIMENTOS LDTA

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2014948	12	MS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ENGENHEIRO SANITARISTA OU ENGENHEIRO QUÍMICO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS EM SANEAMENTO PARA ATUAR NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,	SERVIÇO	4.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 143/2025**

DECRETO Legislativo Nº 143/2025.

Sumula: Concede o Título de Cidadão HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, ao ILUSTRE SENHOR Salathiel Ferreira de Sá Neto, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, Faz saber que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, aprova o presente decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Apicás, ao Ilustre Senhor SALATHIEL FERREIRA DE SÁ NETO, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apicás MT, 09 de Julho de 2025.

VILCELES GONÇALVES

Presidente

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 413/2025.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2024 da Srta. **JAQUELINE EVELYN TADEI**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.708-**, do cargo de **Veterinária**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Apicás-MT, 15 de Julho de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apicás, estabelecida nesta cidade de Apicás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **JAQUELINE EVELYN TADEI**, residente e domiciliada em Apicás - MT, inscrita no CPF sob o nº ***.***.708-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 163/2024, do cargo de **Veterinária**, firmado em 06/03/2024 entre as partes, com efeitos na data de 15/07/2025.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apicás - MT, em 15 de Julho de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

JAQUELINE EVELYN TADEI

-CONTRATADA-

**LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2025

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, torna

público A **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2024**, correspondente a Concorrência Eletrônica nº 016/2024, Processo nº 089/2024, realizado pelo Município de Canarana/MT.

QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ALGUMAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

EMPRESA FORNECEDORA: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Valor Total Previsto R\$ 1.132.706,32 (um milhão cento e trinta e dois mil setecentos e seis reais e trinta e dois centavos).

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO 088/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 PROCESSO Nº 088/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024, tendo como fornecedor registrado a empresa: **SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA**, para aquisição de medicamentos. Tendo como objeto o cancelamento dos itens 13 e 40 conforme solicitação e justificativa da empresa e parecer jurídico.

Julio Cesar dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 32, inciso II, do Decreto Municipal n.º 026/2024, determina o **cancelamento dos itens 13 e 40**, conforme solicitação e justificativa da empresa fornecedora, nos termos que se seguem:

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UN.MED.	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
13	3-01-2500	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG+1000MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	MEDLEY	UN	960,00	6,44	6.182,40
40	3-01-2496	NESINA PIO (BENZOATO DE ALOGLIPTINA, CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA) 25/30 MG, COMPRIMIDO UNIDADE	EMS	UN	4.200,00	3,87	16.254,00

Para que surta seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de cancelamento para publicação nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Apiacás - MT, 15 de julho de 2025.

Julio Cesar dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 412/2025.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical: tempo de serviço, conforme Art. 12º da Lei Complementar nº 065/2011 aos Servidores:

Nome: (1151) ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo Efetivo: (225) Motorista

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Classe/Nível: C - 06.

Nome: (1138) MARCOS FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo Efetivo: (225) Motorista

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classe/Nível: C - 06.

Nome: (1164) MARIA DE NASARÉ DA SILVA PEREIRA

Cargo Efetivo: (220) Cozinheira

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Classe/Nível: C - 06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Apiacás-MT, 15 de Julho de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-